Nilopolis 01 Ofício de Justica

Serviço do Registro de Imóveis Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

Estrada Antonio Jose Bittencourt , Nº 70, Centro, Nilopolis / RJ E-mail: cartorionilopolis1@gmail.com Telefone: (21)3760-3565

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 16347 / Recibo: 14369 / Data da Certidão: 17/11/2023.

IMÓVEL = Prédio número 110 casa 01 (cento e dez. casa um) da Rua João da Mata Peixoto, inscrição municipal número 210224, com 71,20 m2 de área construída, 24,53 m2 de área livre, 95,73 m2 de área de utilização exclusiva, 8,24/100 de fração ideal de fração ideal no respectivo terreno, lote 02 da rua João da Mata Peixoto, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) de frente igual largura na linha dos fundos, por 40,00m (quarenta metros) de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 1.000,00m2, confrontando do lado direito com o lote 2-A da rua Amapá, lado esquerdo com sucessores de Otavio Ribeiro de Faria Braga e fundos com os lotes 2-I, 2-J, 2-L, 2-M, 2-N e 2-O da vila 62 da rua Amapá, tudo de acordo com a planta de desmembramento aprovada pela PMN, através do processo número 6345/2009, dentro do perímetro urbano.. PROPRIETÁRIOS: RAMIRO GONÇALVES MONTEIRO, português, comerciante, CNH-RJ número 00117437325 em 26.06.2006, e do CPF número 163.109.937/04, casado pelo regime da comunhão de bens com APARECIDA SONIA SOARES MONTEIRO, brasileira, empresária, portadora da identidade número 85.600.237-3 do DETRAN-RJ, e do CPF número 036.164.317-94, residente em Anchieta, Rio de Janeiro. REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 ficha 01 matrícula 14605, desta Circunscrição. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 08 de novembro de 2012. O Substituto.

R-1-16.347 = Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 19 de outubro de 2012, feito em 04 vias, com caráter de escritura pública,na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, RAMIRO GONÇALVES MONTEIRO e sua mulher, APARECIDA SONIA SOARES MONTEIRO qualificados acima, sendo ela por ele representada, conforme procuração lavrada no 8° Oficio do Rio de Janeiro - RJ,no livro número 2632, folhas 017, em 25 de novembro de 2011 venderam para JOELMA ROSA MARINHO, brasileira, solteira, maior, outros, portadora da identidade número 898997301, expedida pelo DETRAN-RJ, e do CPF sob o número 871.741.707/49, residentes em pelo preço de R\$200.000,00 (duzentos Belford Roxo - RJ, mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas adiante, e será pago em conformidade como disposto na cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios: R\$20.000,00, Recursos do FGTS NA FORMA DE DESCONTO: R\$00; Recursos do FGTS: R\$00; Financiamento concedido pela CREDORA: R\$180.000,00, o imóvel acima matriculado, sem condições especiais. Certifico que o ITBI foi pago, cuja guia fica arquivada em cartório, juntamente com uma via do presente contrato e as certidões negativas de praxe, que será remetida a DOI à Receita Federal, no prazo legal, e, ainda, que deixa de ser recolhida a taxa referente à Lei 3217/99, sendo recolhida a taxa referente à FUNPERJ e FUNDPERJ. Consulta de indisponibilidade de número 016231211088973 e 0162312110857008, feita em 08 de novembro de 2012.O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 08 de novembro de 2012. O Substituto.

R-2-16.347 = Nos termos do Contrato mencionado no R-1, JOELMA ROSA MARINHO, qualificada no R-1, DEU EM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, representada por FABIA NEVES RODRIGUES qualificada no contrato, para pagamento da dívida no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) pagáveis no prazo de 400 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, à taxa nominal de juros de 8,5101%a.a., efetiva de 8,8500% a.a., sendo que a primeira prestação no valor de R\$1.726,51, com vencimento para o dia 19 de novembro de 2012; juntamente com as prestações mensais, a devedora pagará as taxas de seguros no valor de R\$103,32, taxa de administração no valor de R\$25,00, sendo o encargo mensal resultante da soma da prestação contratual com os referidos acessórios, correspondente na data do contrato a R\$1.854,83 o imóvel acima



Nilopolis 01 Ofício de Justica

Serviço do Registro de Imóveis Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

Estrada Antonio Jose Bittencourt , Nº 70, Centro, Nilopolis / RJ E-mail: cartorionilopolis1@gmail.com Telefone: (21)3760-3565

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 16347 / Recibo: 14369 / Data da Certidão: 17/11/2023.

matriculado e demais cláusulas e condições constantes no aludido contrato. Certifico que deixa de ser recolhida a taxa referente à Lei 3217/99, sendo recolhida as da FUNPERJ e FUNDPERJ. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 08 de novembro de 2012. O Substituto.

AV-3-16347 = Fica averbado junto à presente matrícula, a notificação extrajudicial na forma do que dispõe o art. 26 § 6º da Lei 9514/97, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 30 de Dezembro de 2014. O Substituto. Selo de Fiscalização nº EARK 80718 PMU

AV-4-16347 = A requerimento de Caixa Economica Federal, representada por Priscila Alves Azevedo, fica averbada a intimação extrajudicial, conforme § 1º artigo 26 da Lei 9514/97, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 12 de Novembro de 2015. O Substituto. Selo de Fiscalização nº EBGR 73018 FUZ

AV-5-16347 = Fica averbado junto à presente matrícula, a notificação extrajudicial de que trata o § 1º art. 26 da Lei 9514/97, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 16 de Dezembro de 2016. O Substituto. Selo de Fiscalização nº EBVL 97854 QJW

AV-6-16347 = Fica anotada a notificação extrajudicial de acordo com § 1º do art, 26 da lei 9514/97, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 05 de Dezembro de 2019. O Substituto. Selo de Fiscalização nº EDHL 29079 SHH.

AV-7-16347 = Fica anotada a notificação extrajudicial de acordo com § 1º do art, 26 da lei 9514/97, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 16 de Novembro de 2022. O Substituto. Selo de Fiscalização nº EDUJ 54443 HAQ

AV-8-16347= A requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, Ofício nº 308207/2022, datado de 27 setembro de 2023. inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, em referência ao contrato nº 144440127269-1-6, firmado em 19/10/2012, fica averbado junto à presente matrícula, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97, a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em favor da mencionada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., acima descrito, pelo valor R\$ 220.720,00, conforme comprovante de pagamento do ITBI nº 2552/2023, datado de 19/09/2023, no valor de R\$4.414,40, figurando como devedor **JOELMA ROSA MARINHO**, qualificada no R-1.O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 17 de novembro de 2023. O Substituto. Selo de Fiscalização nº EEPH15627 QTG

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 16347 extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 dela constando todos os ônus, condições ou quaisquer outros atos referentes ao imovel matriculado. DOU FÉ. Nilópolis-RJ, aos 17 de novembro de 2023. Eu Mat. 94.215/14 Escrevente, subscrevo e assino.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 93,59 x 1 = 93,59. Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87. Iss: R\$ 4,92 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,65.



Nilopolis 01 Ofício de Justica

Serviço do Registro de Imóveis

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

Estrada Antonio Jose Bittencourt , Nº 70, Centro, Nilopolis / RJ E-mail: cartorionilopolis1@gmail.com Telefone: (21)3760-3565

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 16347 / Recibo: 14369 / Data da Certidão: 17/11/2023.



Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EEPH 15636 HOL

Consulte a validade do selo em: www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MWQMP-Y9YPF-E8UNA-82J3C

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Matheus Miranda da Silva Hilário (CPF 188.665.437-99)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MWQMP-Y9YPF-E8UNA-82J3C

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

